PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA



DECRETO N°. 2.104, de 27 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a substituição do membro do Conselho Curador da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU - NA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, contida no Of. 92/2018/FUNSAU-NA (autos 60.041/2018);

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada GISLAINY DE JESUS ALMEIDA para compor o Conselho Curador da Fundação Serviços de Saúde - FUNSAU-NA em substituição ao membro titular Lúcia de Fátima da Silva Wanderley nomeada pelo Decreto 1.961, de 23 de marco de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de fevereiro de 2018.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 9319

Data 27/02/2018